Oficial Titular: Igor França Guedes
Telefone e Whatsapp: (62) 3956-7600
E-mail: contato@1rigo.com.br
Site: www.1rigo.com

Av. T-9, esquina com Rua C-211, n. 2.322
Edifício Inove Inteligent Place, Térreo
Salas 5, 6 e 7, Jardim América, Goiânia-GO
CEP: 74255-220

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

CASAMENTO, SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO OU EXTINÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Sr. Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO,

Dados do(a) requerente (solicitante):

Nome completo*: _____

CPF*: _____ Nacionalidade*: _____

Estado Civil*: ◯ Solteiro(a) ◯ Casado(a) ◯ Separado(a) ◯ Divorciado(a) ◯ Viúvo(a)

Convivente em união estável*: ◯ Sim ◯ Não Profissão*: _____

Telefone*: _____ e-mail*: _____

Endereço*: _____

Se o requerente (solicitante acima) não for um dos (ex) cônjuges, preencha os dois campos abaixo.

Entretanto, se o requerente acima for um dos (ex) cônjuges, basta preencher o campo do 2º cônjuge:

Dados do 1º (ex) cônjuge:

Nome completo*: _____

CPF*: _____ Nacionalidade*: _____

Estado Civil*: ◯ Solteiro(a) ◯ Casado(a) Convivente em união estável*: ◯ Sim ◯ Não

◯ Separado(a) ◯ Divorciado(a) ◯ Viúvo(a)

Telefone*: _____ Profissão*: _____

Endereço*: _____

Dados do 1º (ex) cônjuge:

Nome completo*: _____

CPF*: _____ Nacionalidade*: _____

Estado Civil*: ◯ Solteiro(a) ◯ Casado(a) Convivente em união estável*: ◯ Sim ◯ Não

◯ Separado(a) ◯ Divorciado(a) ◯ Viúvo(a)

Telefone*: _____ Profissão*: _____

Endereço*: _____

* Dados coletados com fundamento no art. 2º do Provimento n. 61/2017 do CNJ.

◯ Declaro que desconheço/não possuo os dados de qualificação não fornecidos neste requerimento/declaração ou nos documentos anexados ao protocolo, conforme previsto no §2º, art. 4º, do Provimento n. 61/2017 do CNJ.

Na página seguinte, assinale o(s) ato(s) que deseja averbar/registrar:

Solicito a prática do(s) ato(s) abaixo assinalado(s), com fundamento no princípio da instância ou rogação, previsto no art. 13, inciso II, c/c art. 167, inciso II, item 5, e art. 246, §1º, da Lei n. 6.015/1973, em relação ao(s) imóvel(eis) objeto(s) da(s) seguinte(s) matrícula(s)/transcrição(ções):

_____

_____

Assinale o(s) ato(s) que deseja averbar/registrar:

- ☐ Averbação de casamento e qualificação pessoal.
- ☐ Averbação da separação/divórcio ou dissolução de união estável e qualificação pessoal:
  - ☐ Com apresentação para registro do título judicial ou público (escritura) que formalizou a separação/divórcio ou extinção de união estável e efetiva partilha de bens, nos termos do art. 1.227 do Código Civil.
  - ☐ Tenho interesse em averbar apenas a alteração de estado civil ou a dissolução de união estável, independentemente do registro da partilha de bens. Assim, declaro estar ciente de que a atualização de estado civil não altera a propriedade do imóvel, permanecendo o bem em estado de mancomunhão ou de copropriedade entre o ex casal/companheiros.

Ciente de que a averbação de alteração de estado civil será realizada a requerimento do(s) interessado(s), e deve ser instruída com via original ou cópia autenticada dos documentos pessoais das partes envolvidas: certidão de casamento com a respectiva anotação, CPF, RG, CNH, ou ainda cédula de identidade profissional admitida por lei, com fundamento nos arts. 828, 913 e 915 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Goiás.

Declaro assumir todas as responsabilidades legais, tendo ciência de que a prestação de declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, caracteriza crime, nos termos do art. 299 do Código Penal.

Manifesto ciência e concordância de que os dados pessoais coletados serão tratados conforme arts. 7º e 11 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD), inclusive que poderão ser compartilhados e/ou reproduzidos, a pedido de qualquer interessado, independentemente de autorização expressa das partes, para atender disposições legais, normativas ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. Consulte a Política de Privacidade da Serventia no portal "1rigo.com/politica-de-privacidade/".

_____ / _____ / _____, Goiânia, Goiás, Brasil.

_____

Assinatura do(a) requerente[1]

Notas importantes:

1. A assinatura do requerente poderá ser aposta na presença de preposto da Serventia, ou, não sendo possível, deverá ser reconhecida sua firma, nos termos do art. 803 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Goiás.

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Dados do tomador:

Nome completo/Razão social *: _____

CPF/CNPJ*: _____

Inscrição Municipal (Pessoa Jurídica)*: _____

Telefone*: _____ e-mail*: _____

Endereço*: _____

Numeração predial*: _____ Bairro*: _____

CEP*: _____ Cidade*: _____ UF*: _____

*Dados coletados com fundamento no inciso VIII do art. 258 do Decreto Municipal n. 3.794 de 15/09/2022, e art. 2º do Provimento n. 61/2017 do CNJ. Os dados solicitados são obrigatórios para realizar a emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

◯ Declaro que desconheço/não possuo os dados de qualificação não fornecidos neste formulário, com fundamento no §2º, art. 4º, do Provimento n. 61/2017 do CNJ.

Declaro, adicionalmente, estar ciente de que a NFS-e será preenchida com base nas informações fornecidas acima, sendo que qualquer substituição ou cancelamento somente poderá ser realizada até o próximo dia 5 subsequente à sua emissão, desde que o pagamento do imposto não tenha sido efetuado, com base no art. 257 c/c art. 266, inciso X, do Decreto Municipal n. 3.794 de 15/09/2022.

Manifesto ciência e concordância de que os dados pessoais coletados serão tratados conforme arts. 7º e 11 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD), inclusive que poderão ser compartilhados e/ou reproduzidos, a pedido de qualquer interessado, independentemente de autorização expressa das partes, para atender disposições legais, normativas ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. Consulte a Política de Privacidade da Serventia no portal "1rigo.com/politica-de-privacidade/".

_____ / _____ / _____, Goiânia, Goiás, Brasil.

_____
Assinatura do tomador

Observação:

Os prestadores de serviços de registros públicos, cartorários e notariais, devem emitir Nota Fiscal Eletrônica, por força do inciso VI do art. 19 do Decreto Municipal n. 1.358, de 08/06/2015, e Decreto Municipal n. 182, de 08/02/2010.